



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGCMF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 205, DE 07 DE JANEIRO DE 1.998.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 105.000,00.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal
de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 111, artigo 4º, de 04 de dezembro de 1.997,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de
Contabilidade um crédito suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco
mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor, a saber :

5. Secretaria Munic. de Saúde e Assistência Social	
5.02 - Departamento de Assistência Social	
74.1 - 4110.01	
15.81.4861.011 - Ref. Constr. e Ampl. Creche	R\$ 90.000,00
6. Secretaria Munic. Obras e Serviços	
6.02 - Departamento de Obras	
91.6 - 4210.01	
10.58.3281.019 - Aquis. Veic. Equip. e Utensílios	R\$ 15.000,00

	R\$ 105.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente crédito
ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber :

5. Secretaria Munic. de Saúde e Assistência Social	
5.02 - Departamento de Assistência Social	
72.5 - 3132.01	
15.81.4862.012 - Manutenção do Setor	R\$ 10.000,00
6. Secretaria Munic. de Obras e Serviços	
6.01 - Limpeza Pública	
81.9 - 4120.01	
10.60.3251.014 - Aquis. Veic. Equip e Utensílios	R\$ 10.000,00
6.02 - Departamento de Obras	
87.7 - 3120.02	
10.60.3282.015 - Manutenção do Setor	R\$ 10.000,00

89.3 - 3132.02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGCMF 57.264.509/0001-69

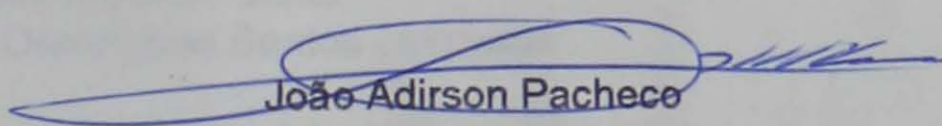
89.3 - 3132.02		
10.60.3282.015 - Manutenção do Setor		R\$ 10.000,00
90.3 - 4110.01		
10.58.5751.015 - Pavimentação Vias Urbanas		R\$ 15.000,00
94.5 - 4110.05		
10.58.3281.019 - Constr. Praças, Área Lazer, Rep. Prédios		R\$ 10.000,00
95.8 - 4110.06		
10.58.3281.021 - Constr. Term. Rodoviário		R\$ 10.000,00
6.04 - Departamento Serv. Estr. Rod. Municipal		
107.0 - 4110.01		
16.88.5341.024 - Obras de Arte e Rest. Rod		R\$ 15.000,00
108.3 - 4120.01		
16.88.5341.025 - Aquisição Veic.,Maq.,Equip. e Utensílios		R\$ 15.000,00

		R\$ 105.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

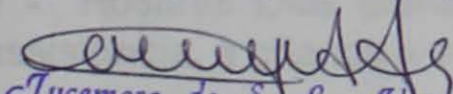
P.M. Espírito Santo do Turvo, 07 de Janeiro de 1.998.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

05, fls. 010, Livro nº 001


Jucemara de S. L. Aloes
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP